CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 025/2023

Portaria 025/2023 de 02 de janeiro de 2023

Súmula: “Revoga Portaria 022/2023”.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica de Pontal do Paraná, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná e na Resolução nº 002/2012 e suas respectivas alterações.

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria 022/2023 de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Pontal do Paraná, em 02 de janeiro de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:6A6EBBE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2023. Edição 2682
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/